PROJETO DE LEI Nº 135/2023

INSTITUI O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a ser realizada no dia 1º de agosto de cada ano.

Art. 2º O dia que trata o caput deste artigo tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em indivíduos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 05 de junho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
CHEFE DO EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico que afeta crianças, adolescentes e adultos em todo o mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que cerca de 5% da população mundial sofra desse transtorno, o que representa um número significativo de pessoas que precisam de atenção e cuidados específicos.

O TDAH é um transtorno que ainda é pouco compreendido pela sociedade em geral, muitas pessoas ainda acreditam que se trata de uma condição que pode ser controlada por meio da disciplina ou que não é uma doença real. Isso pode levar a estigmatização e discriminação dos indivíduos com TDAH, além de prejudicar a identificação precoce e o tratamento adequado do transtorno.

Por essa razão, a criação do Dia de Conscientização sobre o TDAH é importante para aumentar a visibilidade e o entendimento sobre o transtorno, promovendo uma mudança cultural em relação à sua compreensão e tratamento.

Além disso, o estabelecimento de uma data específica para conscientização sobre o TDAH pode contribuir para a divulgação de informações precisas sobre a condição, bem como para a promoção de campanhas educativas e de conscientização sobre os sintomas, diagnóstico e tratamento do transtorno.

Por fim, é importante ressaltar que a instituição do Dia de Conscientização sobre o TDAH pode ser uma forma de incentivar a pesquisa científica e o desenvolvimento de novas terapias e abordagens terapêuticas para o transtorno, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TDAH e suas famílias.

Diante desses argumentos, é possível concluir que a instituição do Dia de Conscientização sobre o Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade

(TDAH) é uma medida importante e justificável, que pode contribuir para a promoção da inclusão, da compreensão e do tratamento adequado dessa condição neurobiológica, por isso, pedimos e contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Parauapebas/PA, 05 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO ELOECIO
Vereador / Republicanos